

DECRETO Nº 1707 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

27 – Desporto e Lazer
2.041 – Manutenção de Espaços para a Prática de Esporte e Lazer
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 755 de 23.12.2014:

04 – Administração
2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos trinta dias do mês de novembro de 2015.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30-11-2015

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração